

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 026/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024

**“Gratificação de Servidores”**

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e de acordo com a Lei Complementar nº 1.098/2022, resolve:

Art. 1º - Concede aos servidores Agentes de Trânsito abaixo relacionados gratificação de **30% (trinta por cento)** sobre o salário base a ser pago a partir da folha de pagamento dos servidores no mês de Março/2024.

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
ADELVAN SANTOS DE JESUS	023.575.485-41	Efetivo	Agente de Trânsito
ADRIANO COSTA LIMA	976.832.305-10	Efetivo	Agente de Trânsito
ARGEMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	609.286.895-49	Efetivo	Agente de Trânsito
DANIEL DOS SANTOS NERES	037.692.905-77	Efetivo	Agente de Trânsito
EMANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE	006.672.015-05	Efetivo	Agente de Trânsito
GERALDINO SOARES CORREIA	590.272.155-53	Efetivo	Agente de Trânsito
JOSÉ ROBERTO FRANÇA VIEIRA	517.095.035-72	Efetivo	Agente de Trânsito
LUCINEIDE HORA DE SANTANA	716.181.205-49	Efetivo	Agente de Trânsito
MANOEL LITO SILVA DOS ANJOS	034.069.765-22	Efetivo	Agente de Trânsito
RONICLEI OLIVEIRA ANDRADE	036.810.355-20	Efetivo	Agente de Trânsito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE  
ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 25 DE MARÇO DE 2024.

  
ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES  
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>